



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

OTIMIZAR RECURSOS  
GERAR EFICIÊNCIA



## Relatório de Controlo Interno

Anexo ao Relatório de Execução Anual do Plano de  
Prevenção de Riscos de Gestão

2015

12 / Abril / 2016



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

SAÚDE

[WWW.ACSS.MIN-SAÚDE.PT](http://WWW.ACSS.MIN-SAÚDE.PT)

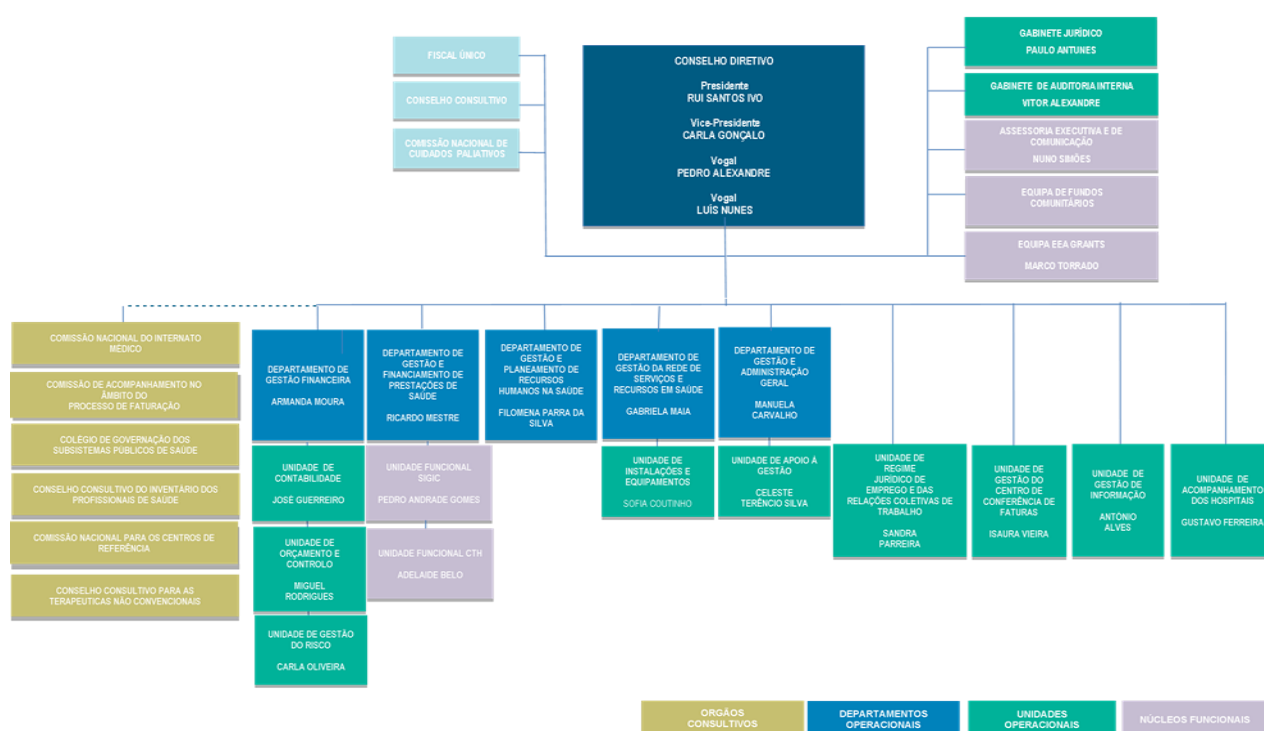
## I. Estrutura Orgânica

A ACSS é, nos termos da lei, um Instituto Público de regime especial, de administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.

A ACSS prossegue as atribuições do Ministério da Saúde, sob superintendência e tutela do respetivo Ministro, tem jurisdição sobre todo o território, sem prejuízo das atribuições de âmbito nacional que lhe sejam conferidas por diplomas próprios.

A ACSS tem por missão, assegurar a gestão dos recursos financeiros e humanos do Ministério da Saúde (MS) e do Serviço Nacional de Saúde (SNS) bem como, das instalações e equipamentos do SNS, proceder à definição e implementação de políticas, normalização, regulamentação e planeamento em saúde, nas áreas da sua intervenção, em articulação com as Administrações Regionais de Saúde, I. P., no domínio da contratação da prestação de cuidados.

A organização interna da ACSS a 31/12/2015, representa-se pelo seguinte organograma:



A estrutura orgânica descrita assenta nas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 35/2012, de 15 de fevereiro, na atual redação, no quadro determinado pelas linhas gerais do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), consagrado no Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, que aprovou

a Lei Orgânica do Ministério da Saúde e na Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, que aprovou os Estatutos da ACSS.

Sendo os responsáveis pela Direção e os Dirigentes intermédios da ACSS responsáveis por cada uma das unidades Orgânicas, em 31/12/2015, os que abaixo se apresentam:

<b>Orgão / Unidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>Período</b>	<b>Titular</b>
CD	Presidente	01/01/2015 a 31/12/2015	Prof. Rui dos Santos Ivo
	Vice-Presidente	12/09/2015 a 31/12/2015	Dr. <sup>a</sup> Carla Gonçalves
	Vogal	12/09/2015 a 31/12/2015	Dr. Pedro Alexandre
	Vogal	01/01/2015 a 26/04/2015 11/05/2015 a 31/12/2015	Dr. Luís Matos Eng.º Luís Nunes
GJU	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. Aquilino Paulo Antunes
GAI	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. Vitor Alexandre
DFI	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. <sup>a</sup> Armanda Moura
UCT	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. José Guerreiro
UOC	Coordenador	01/01/2015 a 30/10/2015	Dr. <sup>a</sup> Maria do Carmo Carvalho
		05/11/2015 a 31/12/2015	Dr. Miguel Rodrigues
UGR	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. <sup>a</sup> Carla Oliveira
DPS	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. Ricardo Mestre
DRS	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. <sup>a</sup> Gabriela Maia
UIE	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	Arqt. <sup>a</sup> Sofia Coutinho
DRH	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. <sup>a</sup> Filomena Parra da Silva
DAG	Diretor	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. <sup>a</sup> Manuela Carvalho
UAG	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. <sup>a</sup> Celeste Silva
URJ	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. <sup>a</sup> Sandra Parreira
UGF	Coordenador	01/01/2015 a 31/12/2015	Dr. <sup>a</sup> Isaura Vieira
UGI	Coordenador	01/01/2015 a 10/05/2015	Eng. Gustavo Ferreira
		01/08/2015 a 31/12/2015	Eng. António Alves
UAH	Coordenador	01/07/2015 a 04/11/2015	Dr. Miguel Rodrigues
		05/11/2015 a 31/12/2015	Eng. Gustavo Ferreira

## II. Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI)

A responsabilidade na execução do sistema de Controlo Interno, reparte-se do seguinte modo:

- i. Compete ao Conselho Diretivo, criar e manter um sistema de controlo interno adequado, abrangendo todos os riscos relevantes da ACSS;
- ii. Compete aos Diretores de Departamento e Coordenadores das Unidades Orgânicas, a responsabilidade pela implementação das medidas preventivas e de controlo e o controlo dos riscos identificados nas suas áreas;
- iii. Compete ao GAI – Gabinete de Auditoria Interna, a elaboração do relatório anual de execução do Plano e a avaliação do seu grau de cumprimento através de auditorias aos processos nele mencionados.

De seguida apresenta-se a avaliação do sistema de controlo interno e que sumariamente apresenta um conjunto de medidas tomadas no sentido de mitigar alguns dos riscos identificados, relacionados com gestão da própria ACSS,

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
<b>1 – Ambiente e Controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Durante o ano de 2015: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Foi aprovado e divulgado um novo Código de Conduta Ética;</li> <li>▪ Foi aprovado e implementado um novo Plano de Gestão de Riscos, incluindo os de corrupção;</li> <li>▪ Foi aprovado o plano anual de formação de acordo com as necessidades reportadas;</li> <li>▪ Foram realizadas reuniões regulares com o CD e os dirigentes da ACSS;</li> <li>▪ Foram revistos e desenvolvidos novos manuais para diferentes áreas, nomeadamente, a Gestão de Recursos Humanos, a Gestão de Recursos Financeiros, Função do Património, Processos Aquisitivos de Bens e Serviços, Utilização de Veículos e Gestão do Arquivo;</li> <li>▪ Foi aprovada e divulgada uma Minuta de Declaração de Existência de Conflito de Interesses</li> <li>▪ Para além das auditorias internas desenvolvidas pelo GAI, foi objeto de auditorias externas, de diversas entidades, nomeadamente do Fiscal Único, da BDO e da IGAS</li> </ul>
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?	X			
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			
<b>2 – Estrutura Organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			A estrutura organizacional da ACSS encontra-se estabelecida na Portaria n.º 155/2012, de 22 de maio, existindo um conjunto de unidades flexíveis criadas por Deliberação do CD da ACSS.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	SIADAP 2: <b>62,5%</b> SIADAP 3: <b>94,2%</b>			
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	<b>49%</b>			

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
<b>3 – Atividade e Procedimentos de Controlo Administrativo Implementados no Serviço</b>				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Através da Deliberação do CD n.º 1634/2015, de 20 de agosto, foram distribuídos os pelouros entre os membros do CD.</li> <li>▪ Através da Deliberação do CD n.º 1648/2015, de 21 de agosto foram definidas as competências para autorização de Despesas.</li> <li>▪ É promovida a tomada de decisões colegiais (reunião de CD)</li> <li>▪ Foi elaborado o Orç. De Compras para 2016.</li> <li>▪ Sempre que possível existe rotação de funções entre trabalhadores da ACSS.</li> <li>▪ Existem Manuais de Procedimentos para diversas áreas e processos onde se encontram definidos as etapas, os controlos e os outputs esperados.</li> <li>▪ O Sistema de Gestão Documental – Smartdoc´s encontra-se implementado em todas as áreas da ACSS.</li> <li>▪ Existe um Plano de Gestão de Riscos de Gestão que foi monitorizado ao longo de 2015.</li> </ul>
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?	X			
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
<b>4 - Fiabilidade dos Sistemas de Informação</b>				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A ACSS, utiliza as aplicações informáticas disponibilizadas pela SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde;</li> <li>▪ A Gestão Documental é assegurada pelo Smartdoc´s que se encontra implementado em todas as áreas da ACSS;</li> <li>▪ O acesso à informação constante das bases de dados informáticas depende de um processo de autenticação;</li> <li>▪ A segurança da informação e a existência de Backups está salvaguardada nos servidores da SPMS;</li> </ul>
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			
<b>5 – Outros</b>				
Nada a referir.				



## Relatório de Controlo Interno

### Anexo ao Relatório de Execução Anual do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão

2015

*Elaborado pelo Gabinete de Auditoria Interna (GAI) em 12-04-2016*

#### **ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP**

Parque de Saúde de Lisboa | Edifício 16, Avenida do Brasil, 53  
1700-063 LISBOA | Portugal  
Tel Geral (+) 351 21 792 58 00 Fax (+) 351 21 792 58 48



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

SAÚDE

[WWW.ACSS.MIN-SAUDE.PT](http://WWW.ACSS.MIN-SAUDE.PT)